



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 001 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidores para exercer a função de Fiscal e Gestor no Contrato Administrativo nº 001/2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XV, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves/ES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Ato de Designação em anexo, a Servidora Ivania Caprini Tamborini dos Santos e a Servidora Raquel Vaneli para exercerem a função de Fiscal e Gestor, respectivamente, do Contrato Administrativo n.º 001/2026, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO N.º: 568/2025	DATA: 19/01/2026
CONTRATO N.º: 001/2026	UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATADO: ELAINE FERREIRA TAGLIERI LTDA.	
CNPJ: 35.802.893/0001-73	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/01/2026 a 18/01/2027	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA	
GESTOR DO CONTRATO: RAQUEL VANELI	
FISCAL DO CONTRATO: IVANIA CAPRINI TAMBORINI DOS SANTOS	

Art. 2º A responsabilidade do Gestor e do Fiscal do contrato se perpetuará durante toda a vigência do contrato, inclusive durante a garantia.

Art. 3º O Fiscal designado representará o Poder Legislativo Municipal perante a empresa contratada, zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle inerentes à administração pública, além das funções previstas no Ato em anexo, devendo ainda, desempenhar as funções previstas no art. 20 da Resolução nº 003 de 12 de setembro de 2024 e na Lei nº 14.133/21.

Art. 4º O Gestor do contrato exercerá as funções administrativas do contrato,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

desde sua concepção até a finalização, coordenando, acompanhando e tomando providências necessárias, conforme dispõe o Ato em anexo, bem como o art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e o disposto no art. 23 da Resolução nº 003 de 12 de setembro de 2024.

Art. 5º Fica designado como Fiscal substituto do contrato o Servidor Gabriel Fiorin, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, para suprir a ausência da Servidora acima designada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, dando ciência aos Servidores designados.

Alfredo Chaves (ES), 19 de janeiro de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal